Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202099437	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UNIAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183550266669

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA
Local

8 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6779512 em 08/05/2018 da Empresa UNIAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, Nire 31202099437 e protocolo 182202585 - 08/05/2018. Autenticação: D232114E25253ED5D7E9A989BA966BBEA56D2D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.258-5 e o código de segurança t42P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/220.258-5	J183550266669	08/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
382.693.176-91	LUIZ ROBERTO MARTINS HAITER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6779512 em 08/05/2018 da Empresa UNIAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, Nire 31202099437 e protocolo 182202585 - 08/05/2018. Autenticação: D232114E25253ED5D7E9A989BA966BBEA56D2D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.258-5 e o código de segurança t42P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

UNIÃO ARTES GRÁFICAS LTDA - ME

LUIZ ROBERTO MARTINS HAITER, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1957, natural da cidade de Juiz de Fora – MG, portador do C.P.F N.º 382.693.176-91 e C.I. N.º M – 1.102.336 – SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Presidente Costa e Silva, 3257 – Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG – CEP 36038-010 e, (art. 997, I, CC/2002)

JOSÉ NILSON MARTINS HAITER, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/03/1959, natural da cidade de Juiz de Fora – MG, portador do C.P.F N.º 284.706.136-34 e C.I N.º M-1.773.496 - SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Presidente Costa e Silva, 3251 – Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG – CEP 36038-010 . (art. 997, I, CC/2002)

Únicos sócios da empresa UNIÃO ARTES GRÁFICAS LTDA-ME, com sede à Rua Fonseca Hermes, n.º 39 Galpão 08 e 09 – Bairro Centro – Juiz de Fora - CEP. 36.013-090, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG -, sob o NIRE 3120209943-7 em 21/01/1985, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.741.559/0001-80, resolvem assim, promover a 8º alteração contratual e o fazem mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da sociedade passa a ser, Rua Fonseca Hermes, nº 39 Fundos 08, 101 – Bairro Centro – Juiz de Fora - CEP. 36.013-090

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: UNIÃO ARTES GRÁFICAS LTDA -ME
Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede à Rua Fonseca Hermes, nº 39 Fundos 08, 101 – Bairro Centro – Juiz de Fora - CEP. 36.013-090 art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 3ª - O objeto social é o de: IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, PARA PROPAGANDA E OUTROS FINS, IMPRESSÃO E EDIÇÃO DE LIVROS PERIÓDICOS E MANUAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPRESSÃO EM GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6779512 em 08/05/2018 da Empresa UNIAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, Nire 31202099437 e protocolo 182202585 - 08/05/2018. Autenticação: D232114E25253ED5D7E9A989BA966BBEA56D2D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.258-5 e o código de segurança t42P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

LUIZ ROBERTO MARTINS HAITER	→	5000 quotas x R$ 1,00 = R$ 5.000,00.
JOSÉ NILSON MARTINS HAITER	→	5000 quotas x R$ 1,00 = R$ 5.000,00.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21/01/1985, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios LUIZ ROBERTO MARTINS HAITER e JOSÉ NILSON MARTINS HAITER, com o poder e atribuições de representar a sociedade em conjunto ou isoladamente, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6779512 em 08/05/2018 da Empresa UNIAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, Nire 31202099437 e protocolo 182202585 - 08/05/2018. Autenticação: D232114E25253ED5D7E9A989BA966BBEA56D2D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.258-5 e o código de segurança t42P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 12ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

JUIZ DE FORA, 08 de maio de 2018.

_____
LUIZ ROBERTO MARTINS HAITER

_____
JOSÉ NILSON MARTINS HAITER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6779512 em 08/05/2018 da Empresa UNIAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, Nire 31202099437 e protocolo 182202585 - 08/05/2018. Autenticação: D232114E25253ED5D7E9A989BA966BBEA56D2D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.258-5 e o código de segurança t42P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/220.258-5	J183550266669	08/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
382.693.176-91	LUIZ ROBERTO MARTINS HAITER
284.706.136-34	JOSE NILSON MARTINS HAITER

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6779512 em 08/05/2018 da Empresa UNIAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, Nire 31202099437 e protocolo 182202585 - 08/05/2018. Autenticação: D232114E25253ED5D7E9A989BA966BBEA56D2D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.258-5 e o código de segurança t42P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNIAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, de nire 3120209943-7 e protocolado sob o número 18/220.258-5 em 08/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6779512, em 08/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
382.693.176-91	LUIZ ROBERTO MARTINS HAITER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
382.693.176-91	LUIZ ROBERTO MARTINS HAITER
284.706.136-34	JOSE NILSON MARTINS HAITER

Belo Horizonte. Terça-feira, 08 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6779512 em 08/05/2018 da Empresa UNIAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, Nire 31202099437 e protocolo 182202585 - 08/05/2018. Autenticação: D232114E25253ED5D7E9A989BA966BBEA56D2D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.258-5 e o código de segurança t42P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 08 de Maio de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6779512 em 08/05/2018 da Empresa UNIAO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, Nire 31202099437 e protocolo 182202585 - 08/05/2018. Autenticação: D232114E25253ED5D7E9A989BA966BBEA56D2D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.258-5 e o código de segurança t42P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.